



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 14.529, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 002436-02.00/06-8, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao Exercício de 2005 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Esperamos a aprovação de todos.

Novo Hamburgo, 26 de março de 2009.

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Vereador Leonardo Hoff
Presidente

Vereador Carmen Lúcia Ries
Relatora

Vereador Ito Luciano
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBS.: Redação conforme o original dos autores.

/VB